



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

16
INDICAÇÃO Nº 16 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço da poda de árvore na Av. Quintino Bocaiúva esquina com a Av. Manoel da Nóbrega- Itararé.**

JUSTIFICATIVA

Recebi o pedido dos munícipes que solicitaram o serviço da poda de árvore no local acima citado. A árvore caracterizada por enorme quantidade de galhos e folhas, que pode causar riscos à segurança dos pedestres e veículos, além de danificar a rede elétrica e outras estruturas urbanas, gerando prejuízos materiais. A poda de árvore garante assim a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

